Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: ____

Proc: ____

Data: Hora: ____

Ofício nº: ____

Aprovado na 9ª SO,

realizada em 10 AGO 2021

1 adendo

Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite

2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 232 / 2021

Assunto: Solicita ciclovia na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra – Rio da Praia

Ref.: GVMAQ – 021/2021

no exercício da Presidência

Bertioga, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Vereador com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, no Jardim Rio da Praia, possui intenso tráfego de pedestres, motoristas e ciclistas, já que faz a ligação entre a Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego e a Avenida Anchieta, possui duas mãos de direção e é a via natural de acesso para todos os pedestres e moradores das áreas interligadas por ela, como o bairro do Mangue Seco. É necessário frisar, que é abundante o número de crianças e adolescentes que transitam pela via em questão, já que em seus arredores estão localizados a Escola Willian Aureli, a Creche E.M.E.I Rio da Praia, a praça da Primavera, o campo do Esporte Clube Rio da Praia, o Sesc Bertioga e o Colégio Órama.

Posto isso, e visando melhorar mobilidade urbana deste município e entregar mais segurança aos bertioguenses, solicito ao Poder Executivo através desta indicação a implantação de uma **ciclovia na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra – Rio da Praia**.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente indicação.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício Exmo. Sr. Prefeito Caio Árias Matheus, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Obras e Habitação, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Planejamento Urbano dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Macário Antunes Quirino
Vereador